ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 403/GP/17 Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2235 de 21 de Setembro de 2017 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 417/17
Recebido em 22/9/17
Às 12:20 Horas

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 1024/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2235 de 21.09.2017 que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação se faz necessário para atender à liberação de recursos pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – Nº DA PROPOSTA: 13705.838000/1160-04 – Emenda Parlamentar do Deputado Acir Gurgacz, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, com a aquisição de equipamentos e material permanente, em conformidade com o que consta na proposta.

O recurso encontra-se depositado à conta corrente nº 624.071-0 – Caixa Econômica Federal – FMS OURO PRETO, no valor de R$. 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O crédito solicitado deverá ser alocado na seguinte programação: 10.302.0030.2045 – elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte de Recurso – Investimento.

Segue anexo Memo. nº 379/SEMSAU/2017 de 13.09.2017 e Justificativa da Secretaria, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno..

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria

Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 2235 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional Por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

343	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 07
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	010 110	FNS/BMAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
2 07	200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de setembro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 379/SEMSAU/2017.
DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Departamento de Planejamento e Orçamento – DPO
ASSUNTO: Solicitação de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Especial
Em, 13 de setembro de 2017.

Senhora Diretora,

Solicitamos abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com o objetivo de Adquirir equipamentos e materiais permanentes relacionados à proposta 13705838000116004 com parecer favorável pelo Ministério da Saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde que visa equipar o Laboratório junto ao Hospital Municipal Dr.ª Laura Maria C. Braga. Na oportunidade informamos que o recurso financeiro encontra-se disponível na conta corrente nº 624.071-0 Agência 3114 da Caixa Econômica Federal conforme cópia do extrato bancário em anexo. Na oportunidade informos que a presente receira não está prevista na LOA.

O Crédito solicitado deverá ser alocado na seguinte programação: 10.302.0030.2045 - elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes na seguinte Fonte de Recurso – Investimento, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Na oportunidade informamos que o pedido acima foi submetido à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 28 de agosto de 2017. Segue cópia em anexo.

Atenciosamente,

Gilberto José da Silva
Ordenador de Despesa e Assessor Especial
Port 11886 e 11887 de 28/06/2017

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 14/09/17
ÀS

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano
2017

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

UF
RO

População
39.840 habitantes

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

CPF/CNPJ
13.705.838/0001-22

Componente
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Município
OURO PRETO DO OESTE

Ano Censo
2016

Secretário(a)
VAGNO GONCALVES BARROS

Blocos
INVESTIMENTO

Bloco
INVESTIMENTO

Ação/Serviço/Estratégia
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Código IBGE
110015

Prefeito(a)
VAGNO GONÇALVES BARROS

Presidente Conselho
ADAUTON RICARDO COSTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
05 de 12/2017	824262	06/06/2017	MUNICIPAL	104	031143	0066240710	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.101434/2016-22	13705838000116004	966	
						Total	200.000,00	0,00	200.000,00					

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1160-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 13.705.838/0001-22	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE		
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.920-000	**UF** RO	**Município** OURO PRETO DO OESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 26330002 - R$ 200.000,00 - ACIR GURGACZ

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA**		
Tipo Unidade:	**HOSPITAL GERAL**		
CNPJ:	04.380.507/0001-79	**CNES:**	**2496879**
Endereço:	R PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	**CNES:**	2496879

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA			
Ambiente: Sala Administrativa			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
No-Break (Para Computador)	3	2.000,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	3	500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	3	3.000,00	9.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		

GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	11	90,00	990,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Auxiliar	3	250,00	750,00
Característica Física	**Especificação**		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Reunião	1	500,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	4	1.800,00	7.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	650,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	5	300,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		

BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Leitor de Código de Barras	3	400,00	1.200,00

Característica Física	Especificação
TIPO	MANUAL
FEIXE DE LUZ	BIDIRECIONAL
FONTE DE LUZ	LASER 650 nm
VELOCIDADE DE LEITURA	100 P/S
INTERFACE	USB
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

TIPO = MANUAL FEIXE DE LUZ = BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ = LASER 650m VELOCIDADE DE LEITURA = 100 P/S INTERFACE = USB GARANTIA = MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo	3	520,00	1.560,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Ambiente: Laboratório de Hematologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Analisador Automático para Hematologia	1	74.800,00	74.800,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI

Especificação Técnica

Análise de 26 parâmetros, Com contagem total de leucócitos (WBC), contagem total de eritrócitos (RBC), leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina) (HGB), determinação hematócrito (HCT), determinação de volume corpuscular médio (VCM), determinação de hemoglobina corpuscular média determinação de anisocitose (RDW), concentração media de hemoglobina (HCM), concentração de hemoglobina corpuscular media (CHCM), contagem total de plaquetas (PLT), determinação do volume plaquetário médio (VPM), determinação de plaquetócrito (PCT), determinação da amplitude da distribuição de plaquetas (PDW), contagem de linfócitos (valor absoluto), contagem de linfócitos (valor relativo), contagem de monócitos (valor relativo), contagem de monócitos (valor absoluto), contagem de neutrófilos (valor absoluto), contagem de neutrófilos (valor relativo), contagem de eosinófilos (valor absoluto), contagem de eosinófilos (valor relativo), contagem de basófilos (valor absoluto), contagem de basófilos (valor relativo), contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), contagem de grandes células imaturas (valor absoluto), contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Sistema DHSS (Combinando, Citoquímica, Impedância, e Citometria de Fluxo como princípios de medida). Distribuição das amostras pela Tecnologia MDSS. Dosagem de hemoglobina: método fotométrico. Capacidade mínima 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de 30µl em modo CBC ou 53µl em modo 5 DIFF. Limpeza automática da agulha de aspiração. Seleção de histogramas para 12 ou 26 parâmetros. Procedimento de limpeza e calibração totalmente automáticas. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Aglutinoscópio	2	750,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Construído em plástico PVC e acrílico. Possui duas lâmpadas de filamento de 25W, com intensidade regulável através de potenciômetro.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Contador Manual de Células	4	800,00	3.200,00

Característica Física	Especificação
TIPO	DIGITAL
TECLAS	MÍN. DE 12

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Homogeneizador	4	700,00	2.800,00

Característica Física	Especificação
OPCIONAIS (DESCREVER)	NÃO POSSUI

Especificação Técnica
Homogenizador de Sangue Para Hematologia, com presilha de fibra de nylon, para 30 tubos. Sistema de presilha que permite uso de tubos de ensaio tipo Vacutainer ou frascos de pelicilinas. com controle de velocidade; Gabinete fabricado em chapa de aço pintura em Epoxi; Haste em alumínio. Presilhas de fibra de nylon resistente que não danifica a etiqueta do código de barra nos tubos. Capacidade 30 Tubos tipo Vacutainer ou 28 frascos de pelicinina. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Westergreen	5	200,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
CAPACIDADE	MÍN. DE 10 PIPETAS DE VHS		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Banho-Maria	4	1.500,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		

Especificação Técnica
Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada); Sensor tipo Pt 100; Acompanha manual de instruções. Garantia do fabricante.

Ambiente: Laboratório de Bioquímica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cronômetro	10	80,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PROGRESSIVO E REGRESSIVO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Fotômetro	1	4.300,00	4.300,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica
Fotômetro de Chama Na,K, LI, com compressor. Resultados expressos em: mEq/L ou PPM. Microprocessado. Dois ajustes automáticos: zero/Calibração; Para dosagem de: Sódio, Potássio e Lítio; Eletrônica: Em estado sólido, detectores de alta sensibilidade e filtros interferenciais. Duplo canal, zero automático, Auto calibração dos blank e padrões. Tipo de leitura: Digital Alfanumérico 2 Linhas x 16 Caracteres. Faixas de leitura mEq/l mg/ppm: Na 0 a 200 0 a 100 ou 0 a 200; K 0 a 10.0 0 a 100 ou 0 a 20.0; Li 0 a 10.0 0 a 100 ou 0 a 20. Controle de Qualidade Na, K, ou Li = 0,01 a 100 ppm; Reprodutividade: 1% para 10 leituras Consecutivas; Volume de Amostra: (3 a 5) ml/minuto; Tempo de Resposta: (8 a 12 segundos); Tipo de Acendimento: Automático; Compressor de Ar: Pressão de Ar (10 a 15)lb/POL²; Tipo de Gás: GLP; Voltagem Frequência (110/220) Volts(50-60)Hz; Gabinete: Chapa de aço; Pintura Epoxi: (Alta Resistência); Acompanha: Padrões, Compressor, Cateter, Arame desentupidor, Registro de gás com mangueiras, Fuzível e manual de instrução.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Micropipeta Monocanal	20	150,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
VISOR DIGITAL	POSSUI		
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI		
CAPACIDADE	VOLUME FIXO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Centrífuga Laboratorial	3	3.000,00	9.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Ambiente: Laboratório de Imunologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Agitador de Kline	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CONTROLE DE TEMPO	DIGITAL		
CONTROLE DE VELOCIDADE	VARIÁVEL		

DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA	300MM X 300MM

Especificação Técnica

Ambiente: Laboratório de Bacteriologia ou Microbiologia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança para Laboratório	2	2.250,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		

Especificação Técnica

Balança para laboratório com função de contagem de peças, display LCD e conversão de unidades. Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade: 3200g. Leitura : 0.01g. Repetibilidade menor que 0,01 g. Linearidade de aproximadamente 0.03g. Aferida pelo INMETRO. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Microscópio Laboratorial	2	7.500,00	15.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OPCIONAIS (DESCREVER)	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Microscópio biológico binocular com as seguintes características mínimas: revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI 60 plana cromáticas de 4x, 10x, 40x e 100x imersão e retrátil; (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm rotativa em 360 graus que permita ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra de lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150 mm e que permita a colocação de 02 (duas) lâminas ao mesmo tempo; cabeçote binocular com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares com ajuste interpupilar de 47 mm ate 75 mm; 01 par de oculares CFI de 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo; ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares; ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm; macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando; iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica com iluminador e refletor; condensador móvel centralizável tipo ABBE N.A.1,25 com diafragma de íris e filtro azul NCB 11 de 35 mm. Alimentação elétrica 110/220 V - 50/60 Hz.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Destilador de Água	2	1.600,00	3.200,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	ATÉ 5 LITROS/HORA		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Micropipeta Monocanal	2	150,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
VISOR DIGITAL	POSSUI		
EJETOR AUTOMÁTICO	POSSUI		
CAPACIDADE	VOLUME FIXO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estufa de Cultura	2	2.800,00	5.600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TEMPERATURA ATÉ 70ºC	POSSUI		
PORTA INTERNA (VIDRO TEMPERADO)	POSSUI		
CAPACIDADE	DE 20 ATÉ 50 L		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Deionizador	2	750,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	50 LITROS/H		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estufa de Secagem	2	3.200,00	6.400,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
TEMPERATURA ATÉ 250°C	POSSUI
PORTA	POSSUI
CAPACIDADE	DE 81 ATÉ 100 L

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Esterilização de material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Autoclave Vertical	2	9.000,00	18.000,00

Característica Física	Especificação
CÂMARA/ CESTO INTERNO	AÇO INOXIDÁVEL
MICROPROCESSADO	NÃO
CAPACIDADE	De 51 a 100 litros
TAMPA	BRONZE
ACESSÓRIO(S)	1 CESTO

Especificação Técnica

Ambiente: Classificação e Distribuição de Amostras

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balcão	2	1.100,00	2.200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
TIPO	FORMATO EM L

Especificação Técnica

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	117	200.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
117	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO

ENDEREÇO

AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO 2 - LABORATÓRIO.pdf
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO 1 - LABORATÓRIO.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA: 13705.838000/1160-04

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	Nome do Fundo de Saúde	
13.705.838/0001-22	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo	**Esfera Administrativa**	**Tipo**
DANIEL COMBONI UNIAO	MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP	**UF**	**Município**
76920-000	RO	OURO PRETO DO OESTE

Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO	Situação: FAVORAVEL	Data: 06/04/2016

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 13705838000116004, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção o "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais

emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 30/03/2016 15:18:34 (parecer favorável) e 31/03/2016 10:11:51 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta,

Parecer
viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 06/04/2016, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE no valor total de R$ 200.000,00 Duzentos mil reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos

competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão,

tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Parecer

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do convenente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

JESSICA AMAZONAS SILVA

Tipo: PARECER TECNICO	Situação: FAVORAVEL	Data: 30/03/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE /RO por intermédio da Proposta nº 13705838000116004, apresenta pleito para a aquisição de equipamento (s) e/ou material permanente.

Como unidade assistida:

O HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA/ CNES 2496879 cadastrado como hospital geral que presta atendimento de INTERNAÇÃO, SADT e URGENCIA com demanda espontânea. A unidade conta com 36 médicos.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se:

Portarias das redes de atenção à saúde

Portarias de parâmetros assistências PT 1631/2015

Considerando a documentação anexo e a justificativa apresentada pelo proponente na referida proposta:

"Implantação de novo serviço

Microrregião

O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE CONTA COM UMA POPULAÇÃO URBANA DE APROXIMADAMENTE 40 MIL HABITANTES. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE TEM PENSADO A SAÚDE DENTRO DO CONTEXTO SOCIAL E ECONÔMICO EM QUE VIVE O PAÍS. A RESPOSTA A PRESSÕES COMO URBANIZAÇÃO, O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO, O CRESCIMENTO E A VOLTA DE DOENÇAS TÍPICAS DO SUBDESENVOLVIMENTO, ENTRE OUTRAS, PASSA PELA CONJUGAÇÃO DE PADRÕES ACEITÁVEIS DE EMPREGO E SEGURANÇA, EDUCAÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DE ÁGUA, COLETA DE LIXO, MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E GARANTIA DE ACESSO AO SERVIÇO PUBLICO DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA. SIGNIFICATIVOS AVANÇOS JÁ OCORRERAM NO SETOR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, NO ENTANTO, É POSSÍVEL MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO AINDA MAIS. PARA TANTO, DEVE HAVER UM EQUILÍBRIO ENTRE MUNICÍPIO, ESTADO E GOVERNO FEDERAL EM MATÉRIA DE VALORIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, ONDE A ASSISTÊNCIA MÉDICA ADEQUADA COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS

Parecer

ATIVIDADES EXECUTADAS. O HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA CARVALHO BRAGA SAÚDE FUNCIONA COMO O ÚNICO CENTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM ATIVIDADE EM NOSSO MUNICÍPIO NO SETOR PÚBLICO, COMPOSTA DE 60 LEITOS E ATENDE APROXIMADAMENTE 1.500 INTERNAÇÕES HOSPITALAR ANUALMENTE E SÃO MAIS DE 19.000 CONSULTAS ATENDIDAS A CADA ANO. O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE ATENDE DIUTURNAMENTE PACIENTES DE VÁRIOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS: NOVA UNIÃO, MIRANTE DA SERRA, URUPA, VALE DO PARAÍSO, TEIXEIRÓPOLIS, ALÉM DO DISTRITO DE RONDOMINAS. DESTA FORMA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE TEM UMA GRANDE IMPORTÂNCIA DENTRO DA COMUNIDADE ONDE ESTÁ LOCALIZADO E TAMBÉM PARA A REGIÃO. A FALTA OU A POUCA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, PROMOVE A RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A SER PRESTADA A POPULAÇÃO, IMPOSSIBILITANDO O ACESSO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, ALÉM DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENT..."

PARECER

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, este Núcleo de Convênios DAET/ SAS/ MS é favorável ao mérito da proposta apresentada. Nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos inseridos no Plano de Aplicação da proposta nº 13705838000116004.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à Coordenação-Geral de Investimentos em Saúde / COAINF para análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre custo e as especificações técnicas apresentadas, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 30/03/2016, anexada ao parecer.

ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA
SAS/DAE
61-3315-6175

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A426 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 31/08/2017

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 3114 - OURO PRETO OESTE OPER: 006 CONTA: 624.071-0
MES/ANO: 06 / 2017
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 13.705.838/0001-22
NOME: FMS OURO PRETO FNSCONVE LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
08/06/2017	526952	APLICACAO	200.000,00 D	200.000,00 D
08/06/2017	000001	CRED TED	200.000,00 C	0,00 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4A09441
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Date: 31/08/2017 Time: 10:39:04

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
OURO PRETO DO OESTE, RO	3114	0055	31/08/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/06/2017	Cota em 31/07/2017
0,3812	3,4853	7,0615	5,755999	5,777941

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS OURO PRETO FNSCONVENENTE	13.705.838/0001-22	006.00624071-0	07/2017	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	200.554,59C	34.842.707,821
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	764,52C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	201.319,11C	34.842,707821
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Olavo Bilac, 585 – da união – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO. Ocorrida aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às oito horas e trinta minutos, no Teatro Municipal localizado na Praça da Liberdade, nesta cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente do CMS, Senhor Adauton Ricardo Costa, que após a verificação de quórum, e constatado que havia o numero mínimo necessário para a instalação da reunião, deu inicio à abertura dos trabalhos nos termos habituais com a nomeação da secretaria interina Eliene Souza de F. Silva para o bom andamento da reunião. A Oração do dia feita pelo Conselheiro Antônio Teodozio da Silva e após o Presidente apresentou a pauta do dia que compreendia os seguintes assuntos: **1°.APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. 2°. INCLUSÃO DE PAUTA COM A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERUTA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. 3°. INCLUSAO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD.**

1°. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021. Com a palavra a Srª. Marivane Sokolowski, funcionaria da Secretaria de Saúde – Administrativo, fez a apresentação do PPA/2018-2021. O Sr. Adauton ressaltou que para para 2018 o orçamento inicial permanecerá igual ao do exercício de 2017, ficando cerca de 20% de recursos próprios vinculados à Saúde, com acréscimo de 4,5% para os exercícios subsequentes (2019/2021). Após a apresentação do PPA deu-se a palavra a Srª Marivane para esclarecer dúvidas dos conselheiros, onde disse que os recursos da Atenção Básica está a menor por conta de perdas na arrecadação comparadas ao exercício de 2016, o que aparentemente deu-se por falta de informações atualizadas nos programas e formação das equipes dos PSF's. A Conselheira Raimunda ressaltou que o PPA não deixa especifico o acréscimo no aumento de salario aos servidores estatutários pois está em andamento a aprovação do plano de carreira, mas se não estiver incluso terá dificuldades de ser aprovado. O presidente Adalton disse que há uma preocupação com o orçamento deste ano visto que ele já está se esgotando. Valor total do PPA R$ 16.374.231,77, para Saúde 2018, num total de R$ 70.052.093,04, para o quadriênio 2018/2021, sendo aprovado por unanimidade.

2°. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTARIO. A Srª Marivane também colocou em proposta para abertura de credito especial por superávit conforme segue: **1) Convênio estadual n° 47/PGE/2016 - prorrogado,** com saldo de R$ 207.673,51 (aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o hospital municipal); 2) **Gestão do SUS/Alimentação e Nutrição Hospitalar,** com o valor de R$ 20.652,62; 3) **Co-financiamento Estadual – Farmácia Básica,** com o valor de R$ 16.401,54; 4) **Co-financiamento Estadual – Atenção Básica,** com o valor de R$ 57.710,46; 5) **Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica,** com o valor de R$ 394.645,56; 6) **Proposta n° 13705.838000/1160-04,** proveniente da Emenda Parlamentar Acir Gurgacz, no valor de R$ 200.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação do laboratório junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; 7) **Proposta n° 13705.838000/1160-05,** proveniente da Emenda Parlamentar Expedito Netto, no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para equipamentação da UBS Bandeirante junto ao hospital municipal Drª Laura Maria C. Braga.; 8) **Criar elemento de contra partida para suprir as Propostas n° 13705.838000/1160-05, 13705.838000/1140-03,**

13705.838000/1140-05, no valor de R$ 102.000,00 com recursos próprios para atenção básica de saúde. Todas as propostas também foram aprovadas por unanimidade.

3º. INCLUSAO DE PAUTA FEITA PELO SR. ADAUTON SOBRE REQUERIMENTO TFD. O presidente Adauton colocou para apreciação o requerimento para o TFD, explanando que há indícios que o TFD está destinando o micro ônibus para transporte de pacientes a Porto Velho alheio a sua regulação, cujo os agendamentos são feitos através de um escritório político na cidade, sem o conhecimento do TFD. Após discussões foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assunto encerro a reunião.

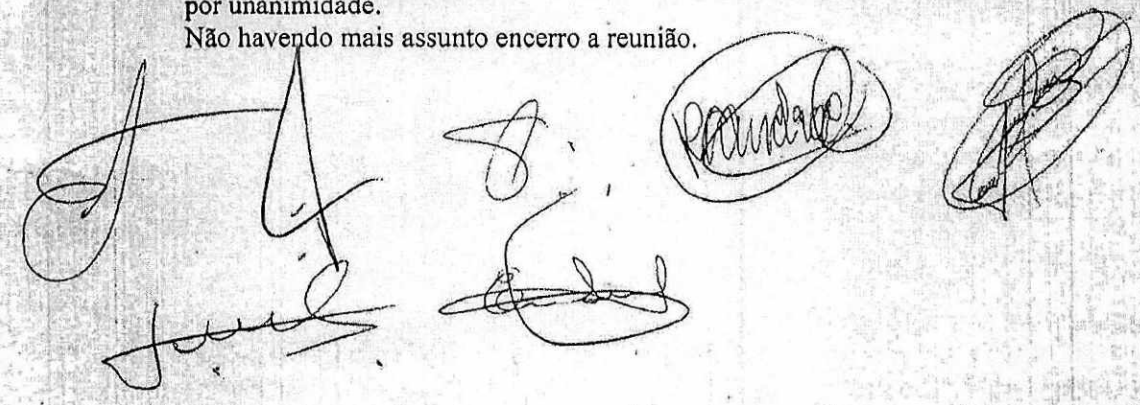

Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, Ocorrida aos 28 dias mês de Agosto de 2017.

DATA = 28/08/17
LOCAL = Teatro Municipal
Horário =

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Eliene Souza de J. Silva	ACS - STMOPL
02	Adalberto R. Cent.	C.M.S.
03	João José Pessoa	Sindaf
04	Antonio Teodozio da Silva	AASPROSER
05	Genuir de Souza Freitas	SEMPLAF
06	Raimundo Cordeiro de Andrade	Orena
07	Nikson Henrique Soares	SEMSAU

PMOPO
CONTADORIA
Fls: 10
Proc:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Da: Contadoria

Para: Departamento de Planejamento e Orçamento

Em análise a solicitação da SEMSAU para adquirir equipamentos e materiais adquirir equipamentos e materiais permanentes relacionados à proposta 13705838000116004. Verifica-se que o recurso financeiro encontra-se disponível na conta corrente 624.071-0 Ag. 3114 da Caixa Econômica Federal, conforme anexo.

Somos **FAVORAVEL**, a Abertura de Credito Especial, por Excesso de Arrecadação, conforme apurado pela SEMSAU – Memorando 379/SEMSAU/2017 discriminado abaixo:

Programação: 10.302.0030.2045.0000
Elemento: 4.4.90.52
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Fonte de Recurso: 010 103 – INVESTIMENTOS

Ouro Preto do Oeste, 21 de Setembro de 2017.

Denise M Yamano
Contadora

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 552 PROC OURO PRETO DO OESTE

PARECER JURÍDICO Nº. 555**/2017**

AUTOS N.3200/2017

ORIGEM: SEMPLAF

INTERESSADO: SEMPLAF/ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei/ Abertura de Crédito Adicional

Trata o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria tem por objeto receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda na abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento corrente.

Esclarece a justificativa que esta medida é necessária para fazer face às despesas com aquisição de materiais permanentes, cujos recursos são oriundos da Emenda Parlamentar – proposta 13705838000116004, disponibilizados ao Município, na Caixa Econômica Federal, juntando documentos que a corroboram (fls. 04/145 – proposta; e, fls. 15 – extrato).

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

> ***"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "***
>
> ***"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
>
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
>
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS
PROC
OURO PRETO DO OESTE

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

De acordo com a legislação, os recursos oriundos de convênios ou transferências diretas, não são considerados como fontes para aberturas de créditos. No entanto, a redação do § 3º, parte final do art. 43 da Lei 4.320, considera a tendência do exercício, permitindo aqui, a abertura de crédito por excesso de arrecadação estimada podendo desta forma, utilizar essa fonte, tendo em vista que, em princípio, não havia previsão orçamentária de arrecadação desta transferência e, no decorrer do exercício financeiro, disponibilizou-se, os recursos dessa natureza, e, consequentemente, a estimativa ou o ingresso de recursos a esse título. A manifestação favorável da Contadoria Geral, órgão responsável pela análise que possibilita ou não a abertura de crédito, atesta a viabilidade.

Quanto à realização da despesa, não havendo dotação orçamentária necessária ao cumprimento do objeto do ajuste, abre-se crédito especial, lembrando que as despesas decorrentes de créditos adicionais autorizados e abertos com lastro nos recursos decorrentes desta natureza, devem estar vinculadas às finalidades estipuladas no instrumento do ajuste celebrado.

Acrescento, ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, razão pelo qual opino favoravelmente ao encaminhamento da matéria ao Poder Legislativo.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste, 21 de setembro de 2017.

NELSON T. SAKAMOTO – PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇAO: SEMECE

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial por excesso de arrecadação.

Processo nº 3200/2017

DESTINO: SEMPLAF

Ancorou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 3200/2017, quanto a solicitação de Projeto Lei que tem como objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorando nº 0379/SEMSAU/2017, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, como consta na justificativa que expõe as necessidades da Unidade Orçamentaria.

Foi solicitado o parecer técnica junto ao Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, onde pode observar que consta Parecer favorável uma vez que demonstrou apuração pela Secretaria de orige.

Observa se também o Parecer 553/2017, da Procuradoria Jurídica , que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível.

Pelas razões expostas, observamos que Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não previstos ou subestimados no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro.

Diante da disposição contida na Lei Federal 4.320/64, exposto pela Procuradoria Jurídica em seu parecer, e do ponto de vista da constitucionalidade, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste, 21 de setembro de 2017.

Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno